

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E O CONSÓRCIO RSX & CAPITAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 05.943.030/0001-55, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato pelo Gestor Orçamentário, FELIPE DE SOUZA MENEZES brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n° 205943 SSP/RR, devidamente registrado no CPF sob o nº 888.692.022-91, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, n. 664 -Bairro Paraviana, Boa Vista/RR e, do outro lado o CONSÓRCIO RSX & CAPITAL, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 54.696.230/0001-66, com sua sede na Avenida Nossa Senhora da Consolata, n. 3031 -Sala 4, anexo 01, Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, Registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, NIRE nº 1450000035-4, Protocolo 24/004.732-0 de 08/04/2024, neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado, identidade nº 341.899-5 SSP/RR, CPF (MF) nº 009.913.042-41, residente na Rua Capricórnio, nº 583 — Bairro Cidade Satélite, Boa RESOLVEM celebrar Aditivo do Contrato Vista/RR, 0 presente Termo 557/SMO/GC/DPLAN/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo n° 31244/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária**: 02 09 01, **Funcional Programática**: 15 451 0078 2111, **Elemento de Despesa**: 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos**: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- **3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.
- CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
- **4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 31244/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 27 de marco de 2025.

PELO CONTRATANTE:

Assinatura digital
FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

Assinatura digital

ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JÚNIOR

CONSÓRCIO RSX & CAPITAL

TESTEMUNHAS: Assinatura digital

NOME: NAYARA NUNES ALENCAR

CPF: 049.XXX.XXX-95

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 557/SMO/GC/DPLAN/2024

Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/04/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária**: 02 09 01, **Funcional Programática**: 15 451 0078 2111, **Elemento de Despesa**: 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos**: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO RSX & CAPITAL

Data de Assinatura: Boa Vista, 27 de março de 2025.

